

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0239/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16859**, PROCESSO Nº.: **27/007.756/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7 com sede na Rua Bueno Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – SERINGA 05 ML;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI**, matrícula 431869021 como Fiscal do Contrato e como Substituto do Fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. **0240/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16860**, PROCESSO Nº.: **27/007.756/2021**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.273.753/0001-95, Inscrição Estadual nº. 05.436.652-6 com sede na Rua Rosa Cruz, nº. 97, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP 69.053-490, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS – LUVA CIRÚRGICA 7,0;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN GOMES LUIZARI**, matrícula 431869021 como Fiscal do Contrato e como Substituto do Fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 22 de fevereiro de 2022.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL CONJUNTO Nº 01/2022 ARELIN-PROPI-PROEC PRORROGA PRAZO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público **nova alteração** no Edital Conjunto 01/2021 ARELIN-PROPI-PROEC para seleção de propostas para auxílio mobilidade internacional.

3 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 26/10/2021
---	------------------------

Período para as inscrições das propostas no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj)	De 26/10/2021 a 07/03/2022
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 10/03/2022
Período de recurso do enquadramento das propostas enviados por meio de formulário próprio para o e-mail: arelin@uems.br	11 e 12/03/2022
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 16/03/2022
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 15/04/2022
Período para Solicitação do Auxílio Mobilidade e envio dos documentos constantes no item 10 deste Edital, somente via e-mail, para arelin@uems.br	De 16/04/2022 a 31/10/2022

Dourados, 22 de fevereiro de 2022.

Maria Eugênia Petenuci

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais em exercício, ARELIN-UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, PROPPI-UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1160/2021

Processo: 29/062284/2021

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FEDERAÇÃO DE E-SPORTS DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e FESPMS, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
WEVERTON RAMIRES VIANA - FESPMS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1168/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MS.

Objeto: O presente termo tem como objetivo o intercâmbio e cooperação técnico/científico entre a UEMS e a SES, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; O intercâmbio e cooperação visam a realização do curso de Pós-Graduação lato sensu em RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, com ênfase em saúde dos povos indígenas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). O ensino e serviço se realizará nos campos de práticas nas unidades de atenção básica de saúde no Sistema único de Saúde para as comunidades indígenas que vivem em contexto urbano no município de Campo Grande e poderá se estender para o subsistema de saúde, nas comunidades indígenas rurais dos municípios de Sidrolândia, Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana e Miranda.

Amparo legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 11.261/2003.

Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Vigência: O presente Termo entrará em vigor a partir da assinatura, pelo período de 02 (dois) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS
GERALDO RESENDE PEREIRA – Secretário de Estado de Saúde/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 972/2018

Processo: 29/500542/2018

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no interesse do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas -USP/IAG.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de mais um conveniente, TRIMBLE BRASIL SOLUÇÕES LTDA, a alteração do Plano de Trabalho e a alteração da CLÁUSULA OITAVA - COORDENAÇÃO DO CONVÊNIO, passando ao Prof. Dr. Carlos Alberto Moreno Chaves a coordenação administrativa por parte do IAG/ USP.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais legislações pertinentes.